



**ANEXO N.º 1**

**PROPOSTA/PLANO DE TRABALHO DE PROJETO DE PESQUISA ACADÊMICA**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N.º 004/2022**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL**

**Faculdade de Arquitetura**

**POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO PARA O PATRIMÔNIO CULTURAL EDIFICADO E URBANO**

À Comissão de Seleção da Chamada Pública 04/2022

Senhor(a) Presidente:

Pelo presente, apresentamos proposta e plano de trabalho para realização de projeto de pesquisa científica acadêmica, nos seguintes termos:

<b>Dados cadastrais da IES proponente</b>			
Nome da entidade:		CNPJ:	
<b>UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL</b>		92.969.856/0001-98	
Endereço: Av. Paulo Gama, 110 - Bairro Farroupilha			
Município: Porto Alegre	UF: RS	CEP: 90.040-060	Telefone: 51 3308-6000
E-mail para contato: <a href="mailto:propg@propg.ufrgs.br">propg@propg.ufrgs.br</a>			
Portarias de Reconhecimento do Ministério da Educação da IES e do Curso de Arquitetura e Urbanismo:			
PORTARIA No 288, DE 23 DE MARÇO DE 2015; PORTARIA No 111, DE 4 DE FEVEREIRO DE 2021			
Nome do Responsável pela IES:		CPF: 575.727.800-59	
Eliane Constantinou			
C.I./ Órgão Expedidor: 4033322142 - SSP/RS		Cargo: Diretora da Faculdade de Arquitetura	

<b>Dados do projeto de pesquisa científica acadêmica</b>	
<b>Título do projeto: Políticas Públicas e Gestão para o Patrimônio Cultural Edificado e Urbano</b>	
<b>Nome do Pesquisador Responsável:</b> <b>Inês Martina Lersch</b>	CPF: 704.952.030-68
C.I./ Órgão Expedidor: 1056182122 - SSP/RS	Cargo: Docente do Magistério Superior
Titulação do pesquisador responsável:	
O vínculo com a IES é em regime de tempo integral?    ( x ) SIM    ( ) NÃO	

<b>Súmula curricular dos docentes integrantes da equipe de execução do projeto de pesquisa:</b>
<p><b>Profa. Dra. Inês Martina Lersch</b></p> <p>Graduada em Arquitetura e Urbanismo pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1999), com Mestrado no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil/UFRGS (2003), defendido junto ao Núcleo Orientado para a Inovação da Construção (NORIE/UFRGS), e Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional da Faculdade de Arquitetura/UFRGS (2014). Recebeu a Menção Honrosa do Prêmio Capes de Tese 2015 da área de Planejamento Urbano e Regional/ Demografia. Atua no Ensino, na Pesquisa e na Extensão, no cargo de Professora Adjunta do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura/UFRGS. Coordena o Grupo de Pesquisa GEDURB_Ufrgs, cadastrado no CNPq; orienta também projetos de Iniciação Científica; ocupou o cargo de Chefia do Departamento de Urbanismo da Faculdade de Arquitetura na Gestão 2021/2022. Integra também o CPLab - Cidade em Projeto, Laboratório de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a coordenação da Profa. Luciana Miron. Atua como Professora Permanente no PROPUR, programa de pós-graduação no qual orienta projetos de pesquisa de Mestrado e Doutorado, predominantemente com temas afins ao campo de conhecimento do Patrimônio Edificado, Urbano e Ambiental. Atualmente ocupa o cargo de Coordenadora do Fórum de Entidades em Defesa do Patrimônio Cultural Brasileiro. Coordena também a equipe na UFRGS parceira do GCSMUS - <i>Global Center of Spatial Methods for Urban Sustainability</i>, projeto global que reúne outras 46 universidades ao redor do mundo, com enfoque nas questões do Sul Global, com sede em Berlim, Alemanha. Se encontra afastada do país para Pós-Doutoramento no <i>Institut für Stadt- und Regional Planung na Technische Universität Berlin (TUBerlin)</i>, sob a tutoria da Profa. Dra. Angela Million.</p> <p><b>Link para Currículo Lattes:</b> <a href="http://lattes.cnpq.br/4370316469869237">http://lattes.cnpq.br/4370316469869237</a></p> <p><b>Profa. Dra. Daniela Marzola Fialho</b></p> <p>Graduada em Arquitetura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1989), com Mestrado em Planejamento Urbano e Regional pelo PROPUR/UFRGS (1999) e Doutorado em História pela pelo Programa de Pós-graduação em História da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2010), sob a orientação no início da Profa. Dra. Sandra Jatahy Pesavento e no final da Profa. Dra. Susana Bleil de Souza. Realizou estágio de doutoramento no exterior com bolsa da CAPES -PDDE (2006-2007) na EHESS - <i>École des Hautes Études en Sciences Sociales</i>, Paris, França, sob a orientação do Prof. Dr. Jacques Leenhardt. É Coordenadora substituta do Grupo de Pesquisa GEDURB_Ufrgs, cadastrado no CNPq. Foi Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR/UFRGS) com mandato de 26/11/2013 a 31/03/2016. Realizou Pós-Doutoramento (2018- 2019) junto a EHESS - <i>École des Hautes Études en Sciences Sociales</i>, Paris, França, sob a orientação do Prof. Dr. Jacques Leenhardt. Atual-</p>



mente é Professora Associada na Faculdade de Arquitetura e Professora Colaboradora no Programa de Pós-Graduação em Planejamento Urbano e Regional (PROPUR) da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, onde ministra a disciplina “Cidade, Paisagem, Território”. Membro pesquisador e Coordenadora da Mapoteca do Instituto Histórico do Rio Grande do Sul (IHGRGS). Tem experiência na área de Arquitetura e Urbanismo, com ênfase em História do Urbanismo, atuando principalmente nos seguintes temas: história urbana, cartografia urbana, planejamento urbano, políticas públicas, memória, patrimônio urbano, arquitetura e política sindical.

**Link para Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/5006971753953686>

**Prof. Dr. César Bastos de Mattos Vieira**

Arquiteto, Designer Gráfico e Fotógrafo. Graduado em Arquitetura pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1986), especialista em Marketing no PPGA - Programa de Pós-Graduação em Administração da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (1991), com Mestrado em Comunicação e Informação pela PPGCOM - Programa de Pós-Graduação em Comunicação da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2002) e Doutorado em Arquitetura no PROPAR - Programa de Pós-Graduação em Arquitetura da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (2012). Integra o Grupo de Pesquisa GEDURB\_Ufrgs, cadastrado no CNPq. Atualmente é Professor Associado da Universidade Federal do Rio Grande do Sul, na Faculdade de Arquitetura e Professor Colaborador do PROPUR - Programa de Pós-graduação em Urbanismo da Universidade Federal do Rio Grande do Sul. Tem experiência nas áreas de Arquitetura e Urbanismo; Fotografia; Design Gráfico. Contribuiu com a Secretaria do Patrimônio Histórico/UFRGS, executando o levantamento fotográfico dos “Prédios Históricos da UFRGS” (2017/2019).

**Link para Currículo Lattes:** <http://lattes.cnpq.br/6677954229372128>

**Eixo temático do edital ao qual a proposta está relacionada:**

**Eixo 01: Patrimônio Cultural**

**Justificativa da proposta de projeto de pesquisa:**

A partir da promulgação da Constituição Federal de 1988, a preservação do patrimônio cultural passou a ser uma responsabilidade compartilhada entre todas as instâncias do poder público, com a colaboração da sociedade. Neste contexto, as políticas de preservação do patrimônio cultural passaram gradualmente a contemplar o envolvimento e mesmo o compartilhamento de decisões com a sociedade civil, tornando essencial a implantação de conselhos, comissões, comitês gestores e outras formas de participação.

Apesar de ainda pouco consolidadas, as políticas públicas de preservação de cunho participativo já demonstram esgotamento e necessidade de revisão de premissas. As insuficiências deste modelo são constantemente apontadas pelos discursos construídos a partir de movimentações da sociedade civil.

Ciente do universo amplo e diverso do patrimônio cultural no país, este projeto de pesquisa procura, dentro dos prazos estipulados pelo edital, escolher um recorte - entre tantos outros possíveis - do campo de estudo da preservação, a saber, este das Políticas Públicas e Gestão para o Patrimônio Cultural Edificado e Urbano.

O Estatuto da Cidade, em seu artigo 2o, estabelece que "a política urbana tem por objetivo ordenar o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e da propriedade urbana (...)". No seu item XII, o estatuto define as seguintes diretrizes - que dizem respeito a este artigo - de “proteção, preservação e recuperação do meio ambiente natural e construído, do patrimônio cultural, histórico, artístico, paisagístico e arqueológico.” Portanto, este projeto



de pesquisa se insere nos interesses do campo de atuação de arquitetos e urbanistas, vindo ao encontro do bem coletivo, como prevê o mesmo estatuto, em seu artigo 1º.

No que respeito às proposições, este projeto compreende urgente e necessária a discussão de dois caminhos possíveis:

- a) a gestão compartilhada como alternativa de gerenciamento do acervo a ser preservado nos municípios gaúchos;
- b) a captação e destinação de recursos para a preservação do patrimônio edificado e urbano por meio de instrumentos como o ICMS Cultural, a partir da experiência implementada, por exemplo, no Estado de Minas Gerais.

No que tange à gestão compartilhada, as atribuições relacionadas à preservação dos bens declarados de valor cultural pela União não devem, segundo Ulpiano Meneses (2006, p. 42), ser entendidas como ações excludentes, visto que competências e responsabilidades exigem considerações do todo: seus ônus e bônus. A solução dos problemas relacionados aos bens tombados ou entornos protegidos em nível federal demandam esforços de mais de uma esfera, principalmente a municipal, a fim de obter-se respostas satisfatórias. Os planos diretores, por exemplo, são importantes instrumentos fornecidos pelo Estatuto da Cidade, mas assim como o IPTU progressivo, faz-se necessário que cada cidade torne esse instrumento parte de uma lei específica. Pesquisas recentes (SEIXAS, 2014; BRITO, 2021) demonstram a importância das iniciativas de Gestão Compartilhada serem analisadas para os casos do RS.

A participação social preconizada na Constituição Federal de 1988 demonstra que o estado é incapaz de atuar sozinho, tanto financeira quanto administrativamente. Por outro lado, compreende-se hoje que a interação entre os diversos atores sociais é o caminho para avançar em relação à proposição e implementação de políticas públicas de preservação. "A garantia da preservação do patrimônio cultural por intermédio da implementação de ações de planejamento e gestão devem integrar as ações das três esferas: municipal, estadual e federal, e dos demais atores sociais envolvidos na temática da preservação" (LAGE, 2017, p. 452). Segundo a autora, a política do ICMS Cultural obriga os gestores municipais a desenvolverem políticas e ações voltadas para o patrimônio, visto que só a aplicação da legislação não garante a continuidade de ações, como ocorre com o tombamento. Michele Arroyo, entrevistada na tese de Flávia de Assis Lage, em 2014, enfatiza que "a gestão passa por definir diretrizes, e não apenas a aplicação de leis de forma rígida".

A experiência do Estado de Minas Gerais, relativa à redistribuição da parcela da receita do produto da arrecadação do ICMS pertencente aos Municípios, é reconhecida nacionalmente como uma das políticas pioneiras e eficazes de municipalização da proteção do patrimônio cultural. Para fins de compreensão do conceito, o ICMS Patrimônio Cultural trata-se de

*um programa de incentivo à preservação do patrimônio cultural do Estado, por meio de repasse dos recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma ação conjunta com as comunidades locais. (IEPHA/MG, 2022).*

Ainda segundo o IEPHA (2022), "a gestão e a definição das políticas de proteção do patrimônio cultural são ações municipais inerentes dos gestores públicos". O que se verifica também é que esta política permite que mais de 80% dos municípios mineiros possam contar, hoje, com um Conselho Municipal de Patrimônio Cultural atuante que, portanto, efetivam a gestão de seus bens culturais. Dada a sua importância, justifica-se o seu estudo, procurando analisar a sua aplicabilidade para o Estado do Rio Grande do Sul.

Por fim, entendendo a necessidade urgente de pensar o Patrimônio Cultural a partir das demandas contemporâneas, este projeto e a equipe proponente reafirmam o apoio às ações do CAU/RS na preservação do patrimônio cultural edificado e urbano.

#### Referências Bibliográficas:

BRASIL. [Constituição (1988)]. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/Constituicao/Constituicao.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm). Acesso



em: 20 set. 2021.

\_\_\_\_\_. [Lei 10257/2001]. Estatuto da Cidade. Brasília, DF: Presidência da República, [2001]. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/leis/leis\\_2001/l10257.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/leis_2001/l10257.htm). Acesso em: 20 set. 2021.

BRITO, Carla Pricila. A gestão compartilhada das áreas de entorno de bens tombados: a cidade de Triunfo e a Vila de Santo Amaro do Sul/RS. 2021. Dissertação (Mestrado em Planejamento Urbano e Regional) – Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2021.

IEPHA/MG. ICMS Patrimônio Cultural. Belo Horizonte [2016]. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico do Estado de Minas Gerais. Disponível em: <http://www.iepha.mg.gov.br/index.php/programas-e-aco/es/icms-patrimonio-cultural#o-que-é>. Acesso em 07.jun 2022.

LAGE, Flávia de Assis. A gestão do patrimônio cultural em Minas Gerais: novas dimensões e paradoxos. 2014. UFMG, [s. l.], 2014.

LAGE, Flávia de Assis; LAGE, Luciana de Assis. CONVERGÊNCIAS E DIVERGÊNCIAS NA ATUAÇÃO DOS AGENTES DO PATRIMÔNIO. IX Mestres e Conselheiros, Agentes Multiplicadores do Patrimônio. [s. l.], p. 429–457, 2017. Disponível em: <<https://www.even3.com.br/anais/mestreseconselheiros2017/>>. Acesso em: 20 set. 2020.

MENESES, Ulpiano Toledo Bezerra de. A Cidade como bem cultural: áreas envoltórias e outros dilemas, equívocos e alcance na preservação do patrimônio ambiental urbano. São Paulo: IPHAN, 2006.

SEIXAS, Ana Luisa Jeanty. Gestão das áreas de entorno de bens tombados: estudos de caso nas cidades gaúchas de Piratini e Novo Hamburgo. 2014. Dissertação (Mestrado em Preservação do Patrimônio Cultural) - Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional, Rio de Janeiro, 2014.

#### **Descrição dos principais problemas a serem abordados:**

Uma vez compreendidos os conceitos de políticas públicas e gestão do patrimônio cultural edificado e urbano, cabe descrever os principais problemas a serem abordados, que seguem:

- a) identificação de obstáculos enfrentados nas iniciativas de aplicação de políticas públicas e gestão;
- b) identificação dos processos relativos à destinação de recursos para a preservação do patrimônio cultural edificado e urbano no caso do RS;
- c) identificação dos obstáculos e desafios na aplicação do ICMS Cultural, no caso de MG.

#### **Objetivos propostos:**

Este projeto tem como objetivo identificar e mapear as principais iniciativas de proteção e preservação ocorridas no Estado do Rio Grande do Sul nas últimas duas décadas, mais precisamente, a partir da promulgação do Estatuto da Cidade, identificando as políticas públicas desenvolvidas, aplicadas e os respectivos resultados obtidos, bem como os seus modos de gestão, com vistas a compreender uma possível aplicação de instrumentos, tais como o ICMS Cultural.

Como objetivo específico, o projeto pretende:

- a) identificar e mapear as iniciativas de sucesso na aplicação de políticas públicas e gestão para proteção do patrimônio edificado e urbano no RS;
- b) estudar a aplicação do ICMS Cultural no Estado de Minas Gerais, com vistas a compreender as etapas e os processos inerentes à sua aplicação;
- c) analisar e discutir os efeitos da gestão compartilhada, como alternativa de gerenciamento do patrimônio cultural edificado e urbano a ser preservado nos municípios gaúchos;
- d) analisar, discutir e propor a destinação de recursos para a preservação do patrimônio edificado e urbano por meio de instrumentos como o ICMS Cultural no RS.

O projeto está ciente de que nem todas as iniciativas de preservação do patrimônio cultural edificado e urbano no RS resultaram em casos de sucesso. Mesmo assim, entende-se ser de fundamental importância mapeá-los, uma vez que erros e insucessos contribuem igualmente à construção do conhecimento.



**Metodologia do projeto de pesquisa:**

O presente trabalho se caracteriza como uma pesquisa do tipo prescritiva (pretende propor métodos, políticas públicas, modos de gestão, etc...), com estratégias de pesquisa documental, revisão sistemática de literatura, levantamento de dados, análise, síntese e proposição de soluções.

**Metas e impactos esperados, inclusive na formação de recursos humanos:**

O presente projeto de pesquisa espera ter como metas e impactos:

- a) formação de jovens pesquisadores (Iniciação Científica);
- b) integração de processos de pesquisa entre atores da Universidade e atores do Poder Público.

**Indicadores para aferição do cumprimento das metas:**

O presente projeto de pesquisa propõe como indicadores:

- a) número de iniciativas de sucesso na aplicação de políticas públicas e gestão para proteção do patrimônio edificado e urbano no RS;
- b) número de iniciativas com potencial para serem beneficiadas por meio do ICMS Cultural/RS.

**Descrição das atividades planejadas para o atingimento das metas:**

O presente projeto de pesquisa propõe as seguintes atividades:

- a) reuniões de planejamento com a equipe de pesquisa
- b) submissão do projeto nas instâncias superiores da UFRGS, por meio de Interação Acadêmica (IAP)
- c) submissão ao Comitê de Ética/UFRGS
- d) processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica
- e) reuniões periódicas de orientação do/as bolsistas IC e da equipe de pesquisa
- f) workshop online preliminar com especialistas de Minas Gerais a respeito do ICMS Cultural/MG
- g) workshop online ou presencial preliminar com setores do poder público do RS pertinentes ao tema
- h) pesquisa bibliográfica e desenvolvimento de discussão teórico-conceitual
- i) levantamento de dados primários e secundários
- j) visitas a campo nos municípios objetos de estudo
- k) levantamento fotográfico e captação de imagens em vídeo dos objetos de estudo
- l) construção de mapeamento
- m) workshop online com especialistas de Minas Gerais a respeito do ICMS Cultural/MG (retorno)
- n) workshop online ou presencial com setores do poder público do RS pertinentes ao tema (retorno)
- o) workshop online ou presencial para análise de resultados e síntese
- p) redação do Relatório de Pesquisa
- q) redação de Texto Base que possa vir a auxiliar na construção de uma Minuta de Lei para o ICMS Cultural/RS

**Resultados esperados:**

O presente projeto de pesquisa espera ter como resultados:

- a) mapeamento de iniciativas de sucesso na aplicação de políticas públicas e gestão para proteção do patrimônio edificado e urbano;
- b) mapeamento de iniciativas com potencial para serem beneficiadas por meio do ICMS Cultural/RS.
- c) texto base que possa vir a auxiliar na construção de uma Minuta de Lei para aplicação de ICMS Cultural no Estado do Rio Grande do Sul.

  


**Entregas geradas ao final do projeto (ex. relatórios, registros de atividades, publicações, matérias em sítio de internet, etc.):**

O presente projeto de pesquisa pretende entregar:

- Relatório de Pesquisa;
- Texto base que possa vir a auxiliar na construção de uma Minuta de Lei para o ICMS Cultural/RS.

**A médio prazo**, com os resultados do projeto, pretende-se publicar:

- 5 vídeos curtos para uso do CAU/RS nas redes sociais para promoção do tema “Patrimônio Cultural”, cuja produção não está prevista no orçamento deste edital; prevê-se no presente edital apenas a captação de imagens para acervo, na ocasião das saídas de campo;
- 2 artigos em periódicos nacionais reconhecidos no campo de conhecimento;
- 1 artigo em periódico internacional reconhecidos no campo de conhecimento;
- 2 artigos em eventos (um nacional e um internacional).

**A longo prazo**, recomenda-se a publicação dos resultados de pesquisa em formato de livro impresso e e-book, com fomento provindo de novos editais.

**Orçamento detalhado e adequado aos objetivos da proposta de projeto de pesquisa, discriminado o montante de recursos a ser aplicado no projeto, conforme item 11 do edital, com detalhamento, discriminando docentes e discentes, dos valores destinados às bolsas, limitado ao valor máximo por projeto previsto no edital:**

**I – Custeio:**

- Material de Consumo: R\$ 4.800,00
- Serviços de terceiros - pagamento integral ou parcial de contratos para pessoa física ou jurídica, de caráter eventual: R\$ 6.800,00
- Serviços de terceiros - pagamento de taxas para Fundação de Apoio (5%), Unidade (5%) e Universidade (5%): R\$ 18.750,00
- Passagens e diárias (não devem exceder 20% do valor do projeto de pesquisa): R\$ 8.000,00

**II – Bolsas:**

- Bolsas de pesquisa para iniciação científica de alunos de curso de Arquitetura e Urbanismo já vinculados às instituições: R\$ 24.000,00
- Bolsas de pesquisa de docentes, podendo ser uma equipe multidisciplinar, desde que pelo menos o responsável pela pesquisa seja arquiteto e urbanista, já vinculados às instituições R\$ 62.650,00

Total: R\$ 125.000,00



**Cronograma físico-financeiro, com descrição detalhada das atividades e dos valores a serem aplicados**

**em cada etapa do projeto:**

Este projeto de pesquisa será desenvolvido pelo período de 12 (doze) meses, a saber, de outubro de 2022 a setembro de 2023.

**Etapa inicial** - R\$ 62.500,00

- a) reuniões de planejamento com a equipe de pesquisa – out/2022 a dez/2022
- b) submissão do projeto nas instâncias superiores da UFRGS, por meio de Interação Acadêmica (IAP) – out/2022 a dez/2022 (de fato, são necessários cerca de 45 a 60 dias para aprovação de uma IAP na UFRGS);
- c) submissão ao Comitê de Ética/UFRGS - out/2022 a dez/2022 (de fato, são necessários cerca de 45 a 90 dias para aprovação no Comitê de Ética na UFRGS);
- d) processo de seleção de bolsistas de Iniciação Científica - jan e fev/2023
- e) reuniões periódicas de orientação do/as bolsistas IC e da equipe de pesquisa - jan a set/2023
- f) workshop online preliminar com especialistas de Minas Gerais a respeito do ICMS Cultural/MG: jan/2023
- g) workshop online ou presencial preliminar com setores do poder público do RS pertinentes ao tema: mar/2023
- h) pesquisa bibliográfica e desenvolvimento de discussão teórico-conceitual - fev a mar/2023
- i) levantamento de dados primários e secundários: abr a jun/2023

**Etapa Intermediária** - R\$ 62.500,00

- j) visitas a campo nos municípios objetos de estudo: jun e jul/2023
- k) levantamento fotográfico e captação de imagens em vídeo dos objetos de estudo: jun e jul/2023
- l) construção de mapeamento: jun a jul/2023
- m) workshop online com especialistas de Minas Gerais a respeito do ICMS Cultural/MG (retorno): jul/2023
- n) workshop online ou presencial com setores do poder público do RS pertinentes ao tema (retorno): jul/2023
- o) workshop online ou presencial para análise de resultados e síntese: ago/2023
- p) redação do Relatório de Pesquisa: ago e set/2023
- q) redação de Texto Base que possa vir a auxiliar na construção de uma Minuta de Lei para o ICMS Cultural/RS: ago e set/2023

**Etapa Final:** Entrega do Relatório de Pesquisa e Texto Base que possa vir a auxiliar na construção de uma Minuta de Lei para o ICMS Cultural/RS: set/2023.

**Infraestrutura básica e de apoio técnico para o desenvolvimento do projeto:**

O projeto de pesquisa será realizado nas dependências da Faculdade de Arquitetura/UFRGS e com o equipamento lá disponível. Este uso justifica também os percentuais a serem repassados para a Unidade (5%) e a Universidade (5%), previstos no orçamento.

**Cronograma de Desembolso**

Valor proposto ao CAU/RS – R\$ 125.000,00

Valor da parcela inicial a ser paga em até 30 dias da assinatura do contrato: R\$ 62.500,00

Valor da parcela final R\$: R\$ 62.500,00

Pagamento em Mês/Ano: jun/2023





**Declaração:**

Na qualidade de representante legal da IES proponente e de pesquisador responsável pelo projeto de pesquisa ora apresentado, declaram, para fins de comprovação junto ao CAU/RS, para os efeitos e sob as penas da Lei, que a IES proponente possui instalações, capacidade técnica e operacional para o desenvolvimento do projeto de pesquisa científica acadêmica apresentado e o cumprimento das metas estabelecidas.

Pedem deferimento.

Porto Alegre, 29 de Junho de 2022



Eliane Constantinou



Inês Martina Lersch